

Referências bibliográficas

AMORIM NETO, Octavio; SANTOS, Fabiano. A Produção Legislativa do Congresso: entre a paróquia e a nação. In VIANNA, Luiz Werneck (org.) **A Democracia e os Três Poderes no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

ARAGÃO, Lúcia. **Habermas: filósofo e sociólogo de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

ARANGO, Rodolfo. **¿Hay Respuestas Correctas en Derecho?** Santafé de Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 1999.

AVRITZER, Leonardo. “Teoria Crítica e Teoria Democrática: do diagnóstico da impossibilidade da democracia ao conceito de esfera pública”, **Novos Estudos CEBRAP**, n. 53, mar. 1999, p. 167-188.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **Processo Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito. O trunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil. **Jus Navegandi**. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7547>>. Acesso em: 29/12/2005.

BINENBOJM, Gustavo. **A Nova Jurisdição Constitucional Brasileira**: legitimidade democrática e instrumentos de realização. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 14^a. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Jurisprudência**. Disponível em www.stf.gov.br.

CALSAMIGLIA, Albert. ¿Por que es importante Dworkin? in **Revista Doxa**, n. 2., 1984. Disponível em: <<http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/01474174/522381695209079/index.htm>>. Acesso em: 09/12/2004.

_____. El concepto de Integridad en Dworkin. **Revista Doxa**, n.12, 1992. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/02417288433804617422202/index.htm>. Acesso em: 12/02/2005.

_____. Ensayo sobre Dworkin. Prólogo in DWORKIN, Ronald. **Los Derechos en Serio**. Barcelona: Editorial Ariel, 1995, julho de 1997.

CAPPELLETTI, Mauro. **O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado**. Trad. Aroldo Plínio Gonçalves. Porto Alegre: Fabris, 1984.

CASTRO, Marcos Faro de. O Supremo Tribunal Federal e a Judicialização da Política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 12, n. 34, junho de 1997.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo, GRINOVER, Ada Pelegrini, e DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 14^a ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva**: elementos da filosofia constitucional contemporânea. 3^a ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004,

_____. Judicialização da Política, Constitucionalismo Democrático e Separação de Poderes. In VIANNA, Luiz Werneck (org.) **A Democracia e os Três Poderes no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

DWORKIN, Ronald. **O Império do Direito**. Tradução Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Freedom's Law**. The Moral Reading of the American Constitution. Cambridge: Harvard University Press, 1996.

_____. **Uma Questão de Princípio**. Tradução Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Levando os Direitos a Sério**. Tradução Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. Juízes políticos e democracia, in **O Estado de São Paulo**, 1997.

DWORKIN, Ronald; HABERMAS, Jürgen. ¿Impera el derecho sobre la política?, Debate sob a moderação de Klaus Günther. In **Revista Argentina de Teoría Jurídica**. Disponível em: <http://www.utdt.edu/departamentos/derecho/publicaciones/rjtj1/articulos/deorkin.htm>, acesso em 15/8/2005.

ELY, John Hart. **Democracy and Distrust**. A Theory of Judicial Review. Cambridge: Harvard University Press, 1979.

FAVOREU, Louis. **As Cortes Constitucionais**. Tradução Dunia Marinho Silva. São Paulo: Landy Editora, 2004.

GARAPON, Antonie. **O Juiz e a Democracia**: o guardião das promessas. Tradução Maria Luzia de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Da Necessidade de Transformação do Supremo Tribunal Federal em Corte Constitucional. Disponível em: www.mundojuridico.adv.br, acesso em 25/01/2006.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional**. A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: Contribuição para a Interpretação Pluralista e “Procedimental” da Constituição. Tradução Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2002

_____. A humanidade como valor básico do Estado Constitucional. In MERLE, Jean-Christophe; MOREIRA, Luiz (Orgs.). **Direito e Legitimidade**. São Paulo: Landy Editora, 2003.

HABERMAS, Jürgen. Sobre a legitimação pelos direitos humanos. In MERLE, Jean-Christophe; MOREIRA, Luiz (Orgs.). **Direito e Legitimidade**. São Paulo: Landy Editora, 2003.

_____. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**, vols. 1 e 2. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. Três Modelos Normativos de Democracia, in **Revista Lua Nova** n. 36, 1995.

_____. **Más Allá del Estado Nacional**. Madrid: Ed. Trota, 1997.

HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição**. Tradução Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1995.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Tradução João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 5ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.

LASSALE, Ferdinand. **A essência da constituição**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Líber Iuris, 1995.

LEITE, Roberto Basilone Leite. **Equi-primordialidade de direitos humanos e soberania popular em Jürgen Habermas**. Dissertação de mestrado, Centro de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

LOPES, José Reinaldo Lima. Crise da Norma Jurídica e Reforma do Judiciário. In FARIA, José Eduardo (org.). **Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça**. São Paulo: Malheiros, 1994.

MAIA, Antonio Carlos. Espaço Público e Direitos Humanos: considerações acerca da perspectiva habermasiana. In **Direito, Estado e Sociedade – Revista do Departamento de Direito da PUC-Rio**, disponível em: <<http://sphere.rdc.pucRio.br/direito/revista/online/rev11/antonio.html>>, acesso em: 24/10/2005.

_____. Direitos humanos e a teoria do discurso do direito e da democracia. In MELLO, Celso de Albuquerque; TORRES, Ricardo Lobo. **Arquivos de Direitos Humanos**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

MAIA, Antônio Carlos; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. Os Princípios de Direito e as Perspectivas de Perelman, Dworkin e Alexy. In PEIXINHO, Manoel Messias; GUERRA, Isabela Franco; NASCIMENTO FILHO, Firly (orgs.). **Os princípios na Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2001.

MARTINS, António Manuel. Modelos de democracia, in **Revista Filosófica de Coimbra**, vol. 6, n. 11, Março, 1997.

MAUSS, Ingeborg. Judiciário como Superego da Sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na ‘sociedade órfã’. Tradução Martonio Lima e Paulo Albuquerque. In **Novos Estudos CEBRAP**, n. 58, nov. 2000.

MELO, Manoel Palácios Cunha. A Suprema Corte dos EUA e a Judicialização da Política. In **A Democracia e os Três Poderes no Brasil**, VIANNA, Luiz Werneck (org.). Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição Constitucional**: o controle abstrato de normas no Brasil e Alemanha. São Paulo: Saraiva, 1996.

_____. Controle de Constitucionalidade: uma análise das Leis 9868/99 e 9.882/99. **Revista Diálogo Jurídico**, Salvador, CAJ – Centro de Atualização Jurídica, n. 11, fevereiro, 2002. Disponível na internet: <http://www.direitopublico.com.br>. Acesso em: 20/01/2006.

MONTESQUIEU. **Do Espírito das Leis**. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

MORAES, Alexandre de. **Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais**: garantia suprema da constituição. São Paulo: Atlas, 2000.

NEVES, Marcelo. Luhmann, Habermas e o Estado de Direito, in **Revista Lua Nova**, n. 37, 1997: 93-106.

OLIVEIRA, Marcelo Cattoni de, Devido Processo Legislativo e Estado Democrático de Direito: uma justificação democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo. In **Jurisdição e Hermenêutica Constitucional no Estado Democrático de Direito**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

SIEBENEICHLER, Flavio Beno. Uma Filosofia do Direito Procedimental, in **Revista Tempo Brasileiro**, n. 138: 133/152, jul. – set., 1999.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 16^a ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

_____. **Poder Constituinte e Poder Popular** (estudos sobre a Constituição). São Paulo: Malheiros, 2002.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira. **Jurisdição Constitucional, Racionalidade Prática e Democracia**. Dissertação de Mestrado, Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2000.

TAVARES, Ana Lúcia Lyra. A Constituição Brasileira de 1988: Subsídios para os Comparatistas, in **Revista de Informação Legislativa**, n. 109, jan. – mar., 1991. Brasília: Senado Federal.

TORRES, Ricardo Lobo. O espaço público e os intérpretes da Constituição. In **Direito, Estado e Sociedade – Revista do Departamento de Direito da PUC-Rio** n. 7, julho/dezembro de 1995.

VIANNA, Luiz Werneck *et al.* **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

_____. Prefácio. In VIANNA, Luiz Werneck (org.) **A Democracia e os Três Poderes no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

_____. Poder Judiciário, “Positivização do Direito Natural” e Política, in **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 18, 1996.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremo Tribunal Federal – Jurisprudência Política**. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002

_____. A Moralidade da Constituição e os Limites da Empreitada Interpretativa, ou entre Beethoven e Bernstein. In SILVA, Virgílio Afonso da. **Interpretação Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2005.

_____. **A Constituição e sua Reserva de Justiça** (um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma). São Paulo: Malheiros, 1999.

_____. Que Reforma? **Estud. av.** [online]. 2004, vol.18, no.51. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142004000200012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2/01/2006.

_____. Entrevista concedida à **Revista Consultor Jurídico**. Disponível em: http://conjur.estadao.com.br/static/text/38932?display_mode=print, Acesso em: 30/12/2005.